



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Nutrição
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos

EDITAL Nº 128/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (SEGUNDO SEMESTRE 2026)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos da UFPEl estarão abertas no período de 17 a 21 de agosto de 2026 **exclusivamente** por e-mail (selecaoppgnutri@gmail.com)

2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, poderão solicitar inscrição em 2 disciplinas oferecidas no 2º semestre de 2026.

3. Poderão inscrever-se candidatos com graduação concluída, bacharéis, licenciados ou outros, nas áreas de Nutrição, Química de Alimentos, Gastronomia e áreas afins. Candidatos externos à UFPEl devem ter curso superior completo em áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) atualizado.

c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o(a) candidato(a) pela foto), CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Duas fotografias 3x4

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> e segundo os dados abaixo indicados:

Órgão arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047

Código de serviço: 30053

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição atualizada (2026) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 21 de agosto de 2026, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo e-mail **ppgnutri@gmail.com**

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Serão pontuados: os motivos que levaram a escolher a disciplina (3 pontos), expectativas em relação à disciplina (3 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (4 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Genômica Nutricional 16400159 - 1

Total de vaga: 02

Dia e Horário: Quintas-feiras das 13h30 as 16 horas (**inicia dia 20/08/2026 até 15/10/2026**)

Local: Campus Anglo, Sala 245

Professor responsável: Augusto Schneider

Carga horária/créditos: 54 horas/3 créditos

Ementa: Esta disciplina tem por objetivo prover aos estudantes o conhecimento básico sobre interação entre a nutrição e a genética.

b) Disciplina: Seminários Integradores em Nutrição e Alimentos 16400204 - 1 -

Total de vaga: 04

Dia e Horário: segundas-feiras das 10 horas as 11h40 **inicio dia 17/08/2026**

Local: Campus Anglo, Sala 245

Professor responsável: Karla Pereira Machado

Carga horária/créditos: 18 horas/01 créditos

Ementa: Integrar conhecimentos sobre a ciência realizada nas linhas de pesquisa do programa, Análise e Controle de Qualidade de Alimentos, Clínica e Epidemiologia Nutricional e Nutrição Básica e Experimental, ampliando a oportunidade de interação científica e a visão crítica sobre a pesquisa em nutrição.

c) Disciplina: Bases Moleculares da Obesidade e Diabetes

Total de vagas: 04

Dia e Horário: Segundas-feiras, das 13h30 as 18 horas (**inicia 19/10/2026 com duração de 8 semanas**)

Local: Campus Anglo, Sala 245

Professor responsável: Carlos Castilho de Barros

Carga horária/ créditos: 54 horas/3 créditos

Ementa: Mecanismos de resistência à insulina. Tipos de diabetes. Estrutura dos hormônios e receptores envolvidos no desenvolvimento da síndrome metabólica. Inter-relação dieta/obesidade/atividade física/diabetes tipo 2. Métodos e modelos de estudo do metabolismo. Biologia molecular ligada ao diagnóstico de síndrome metabólica.

d) Disciplina: Fundamentos da Ciência Sensorial 16400207

Total de vagas: 04

Dia e Horário: Terça-feira, pela manhã, concentrada, iniciando dia 18/08/2026 a 13/10/2026

Local: (sala 245 Anglo, dias 18 e 25/08) **setembro e outubro no Capão do Leão**, prédio 04, sala 50 Lab. Análise Sensorial

Professor responsável: Márcia Arocha Gularte

Carga horária: 72 **Crédito:** 04

Ementa: Adquirir conhecimentos sobre análise sensorial de alimentos, órgãos dos sentidos e métodos objetivos e subjetivos empregados.

e) Disciplina: Bioquímica Avançada Aplicada a Nutrição: Correlações Clínicas e Experimentais 16400209

Total de vagas: 02

Dia e Horário: 29 de outubro a 17 de dezembro, as quintas-feiras das 13h30 as 16h50

Local: Campus Anglo, Sala 245

Professor responsável: Rejane Giacomelli Tavares

Carga horária/ Crédito: 36 horas 02 créditos

Ementa: o objetivo da disciplina é estudar, de maneira aprofundada, os mecanismos bioquímicos envolvidos na nutrição humana, integrando metabolismo energético, regulação hormonal, estresse oxidativo, sinalização celular e modulação por nutrientes. Objetiva ainda a análise crítica das bases bioquímicas de doenças crônicas, incluindo obesidade, resistência à insulina, diabetes, inflamação e alterações hepáticas.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa e no portal da UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgna/>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO POZZA DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, em 17/08/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 17/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, Reitora, em 17/08/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4078488** e o código CRC **05EF942B**.

Referência: Processo nº 23110.020614/2026-11

SEI nº 4078488